

ATA DA 719ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e vinte cinco, nas dependências do Palácio José Bonifácio, na Sala de Situação, realizou-se a setingentésima décima nona Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Compareceram à reunião: Glaucus Renzo Farinello, Maria Inês Rangel Garcia, Gustavo Araújo Nunes, Edson Luís da Costa Sampaio, Nelson Santos Dias, Maria Valéria Affonso dos Santos, Ricardo Beschizza, Silmar Silva de Paulo, Antônio Fernandez Ozores, Rafael dos Santos Oliva, Rogério Mathias Conde, Paulo Murat Filho e Maria Valquíria Barbosa. O Presidente, iniciou a reunião com a leitura da ata da 718ª Reunião Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade. Não houve justificativa ausência de Conselheiros. Nos itens, matérias em regime de urgência e votações e discussões adiadas nada foi apresentado. Em análise de processos tratou-se: PA. nº 56611/2025-15 - interessado: João Wellington Isídio Januário - assunto: isenção de IPTU - local: Rua Martim Afonso nº 38: após análise, deliberou-se nada opor à concessão da isenção de 100% do IPTU requerido. PA. nº 56612/2025-70 - interessado: João Wellington Isídio Januário - assunto: isenção de IPTU - local: Rua Martim Afonso nº 40: após análise, deliberou-se nada a opor à concessão da isenção de 100% do IPTU requerido. PA. nº 54746/2025-65 - interessada: Maria Ligia Lyra Pereira - assunto: isenção de IPTU - local: Rua Tuiuti nº 90 c/ Rua Frei Gaspar nº 6: após análise, deliberou-se nada a opor à concessão de 100% da isenção do IPTU, apenas para o trecho com Nível de Proteção - NP1B do imóvel localizado à Rua Frei Gaspar nº 6, nos termos da manifestação da Sepasa (...esta Sepasa manifesta-se favoravelmente à concessão de isenção total (100%) do IPTU apenas para a porção do lote classificada como NP1B.). PA. nº 22563/2025-35 - interessado: Escola Portuguesa de Ensino Infantil – assunto: legalização com ou sem acréscimo de área construída - local: Rua Sete de Setembro nº 79: após análise, deliberou-se pela aprovação da dispensa do recuo frontal. PA. nº 49263/2025-11 - interessado: SBA Torres Brasil Ltda. - assunto: legalização de equipamento de telecomunicações, rádio base e antenas - local: Av. Visconde de São Leopoldo nº 187: após análise, deliberou-se nada a opor pela ocupação do recuo de fundo. PA. 58675/2025-61 - interessado: COMUG/DECITEC/SECULT - assunto: colocação de placas acrílicas nos monumentos do município em atenção à Lei Municipal 4012 de 28/04/2022: após análise, deliberou-se pela aprovação e regularização das placas acrílicas nos monumentos do município de Santos, nos termos da manifestação da Sepasa (...não vemos óbice quanto a aprovação e regularização da instalação de placa com QR-Code no Monumento a Brás Cubas e nos monumentos de Santos conforme estipulado pela Lei 4012/2022, desde que sejam previamente apresentados quanto à localização da instalação em bens tombados, protegidos com nível de proteção ou em monumentos localizados em envoltórias de bens tombados, conforme o que foi apresentado e ainda não instalado no Monumento da Praça Independência.). O Presidente solicitou autorização ao pleno para analisar um processo extrapauta, sendo aprovada por unanimidade: PA. nº: 53819/2025-00 – interessado: Antônio Nascimento Rocha - assunto: isenção de IPTU - local: Praça Narciso de Andrade nº 36: após análise, deliberou-se pela concessão total da isenção de IPTU, nos termos da manifestação da Sepasa (...Sendo considerado como imóvel de interesse cultural pelo Conselho, e considerando como atendidos os dispositivos do art.11º, inciso III da LC 3750/1971, entendemos que o requerente poderá receber o benefício fiscal de 100% para o ano de 2026.). No item das proposições nada foi apresentado. Em comunicações tratou-se: a) E-mail de 30/10/2025 – A.D. Arquitetura Diferente – referente à denúncia acerca da execução de obra irregular em imóvel protegido NP2A, localizado à Rua do Comércio, nº 113 – Centro: foi dada ciência ao pleno que o proprietário foi convocado e recebeu atendimento efetuado por técnico da Sepasa. b) E-mail de 29/10/2025 – Fundação Arquivo e Memória de Santos (FAMS) – referente a realização de poda corretiva de duas árvores nas dependências da Casa das Culturas de Santos, situada à Rua Sete de Setembro, nº 49 – Vila Nova: foi dada ciência ao pleno do teor do e-mail em questão. c) Apresentação da Lei 1085/2019 do Programa Alegria Centro: o assunto em questão será discutido pelo pleno em uma Reunião Extraordinária. d) E-mail de 11/11/2025 – Alessandro Cardoso Lopes – Assessor Técnico-GAB/SEPREF – informe de intervenções de manutenção e preservação do “Programa ProCanais”: foi

dada ciência ao pleno do assunto em questão e o mesmo não apresentou objeções às obras emergenciais, desde que mapeadas em planta, com cronograma, para acompanhamento técnico da SEPASA. Para as demais intervenções de manutenção, conservação e restauro, incluindo recuperação de talude gramado e janela histórica deverá ser apresentado material complementar (memorial descritivo e peças gráficas) detalhando métodos e locais de atuação, considerando tratar-se de bens tombados pelo CONDEPASA e CONDEPHAAT. Por nada mais haver a discutir ou relatar, o Presidente, Glaucus Renzo Farinello deu por encerrada a reunião às onze horas. Eu, Lilian Esther Gigli secretariei a reunião e lavrei a presente ata que, após aprovada, passa a ser assinada pelos Conselheiros a ela presentes.

Santos, 13 de novembro de 2025

Maria Inês Rangel Garcia

Gustavo Araújo Nunes

Edson Luís da Costa Sampaio

Nelson Santos Dias

Maria Valéria Affonso dos Santos

Ricardo Beschizza

Silmar Silva de Paulo

Antônio Fernandez Ozores

Rafael dos Santos Oliva

Rogério Mathias Conde

Paulo Murat Filho

Maria Valquíria Barbosa